DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato de Termo Aditivo 3
Termo de Cancelamento 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.919 – DE 21 DE JANEIRO DE 2026

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 267.656,34 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.850, deste dia 19 de janeiro de 2026.

DECRETA **:**

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 46.756,65 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), no Orçamento Geral do Município, destinado ao custeio de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria Munic. De Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		
Dotação: NOVA	**Valor:**	R$ 46.756,65
Código de Aplicação: 801.0002 Fonte 2		

Parágrafo único – O referido crédito será viabilizado mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, oriundo da transferência de recursos do Governo do Estado de São Paulo, que têm origem em emendas parlamentares aprovadas no âmbito do Orçamento do Estado de São Paulo, destinadas especificamente ao fortalecimento das ações da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a manutenção e ampliação dos serviços prestados à população.

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 220.899,69 (duzentos e vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), no Orçamento Geral do Município, destinado ao custeio de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria Munic. De Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		
Dotação: NOVA	**Valor:**	R$ 20.899,69
Código de Aplicação: 800.0018 Fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria Munic. De Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		
Dotação: NOVA	**Valor:**	R$ 200.000,00
Código de Aplicação: 800.0040 Fonte 5		

Parágrafo Único – Os referidos créditos serão viabilizados mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, oriundo da transferência de recursos do Governo do Estado de São Paulo, que têm origem em emendas parlamentares aprovadas no âmbito do Orçamento do Estado de São Paulo, destinadas especificamente ao fortalecimento das ações da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a manutenção e ampliação dos serviços prestados à população.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 21 de janeiro de 2.026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do ***artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município***.

Patrícia Neves dos Santos
Agente de Apoio Administrativo

.....

DECRETO Nº 4.920 – DE 23 DE JANEIRO DE 2.026

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA, PARA SEREM PREENCHIDAS ATRAVES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item “2” do Capítulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso se destina ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura de Guariba, além daquelas que viessem a ser criadas e que vagassem durante a vigência do concurso público;

Considerando que após a publicação do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público nº 01/2021, desencadeou-se uma série de ocorrências administrativas,

com o aumento da demanda de serviços públicos, ou mesmo a existência de vagas a serem preenchidas, mas que somente em tempos mais recentes surgiu a necessidade de preenchê-las;

Considerando a necessidade de convocação de candidatos para o preenchimento dos empregos públicos abaixo relacionados, em razão de pedidos de exoneração de servidores municipais, a fim de atender às demandas dos serviços públicos municipais...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado o acréscimo de vagas no Edital do Concurso Público nº 01/2021 - publicado em 29/11/2021, para efeito de convocação de candidatos aprovados, observada a ordem de classificação e a fim de manifestarem interesse pela nomeação, posse e exercício, com relação aos seguintes empregos públicos de provimento efetivo:

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS	CONCURSO PÚBLICO Nº
Farmacêutico	01	001/2021
Psicólogo	01	001/2021

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 23 de janeiro de 2.026.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela *Lei municipal nº 3.119/2018,* com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

PATRÍCIA NEVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 073/2021 - Processo de Licitação nº 547/2021; Dispensa de Licitação nº 137/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO DE LIMA; Objeto: Contrato de locação do imóvel edificado de natureza comercial do tipo galpão, localizado na Avenida Antônio Albino, nº 320, na Vila Pacífico, com as áreas construída de 432,30 m2 e de terreno de 451,50 m2, pelo período de 12 meses; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de locação, por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 11/02/2026 a 10/08/2026, do imóvel edificado de propriedade particular, na Avenida Antônio Albino, nº 320, Vila Pacífico, na Cidade de Guariba, Estado de São Paulo, onde se encontra instalado as atuais dependências do Almoxarifado Municipal, mantido inalterado o valor atualizado de locação de R$ 3.146,70, por mês, que corresponde ao valor total de R$ 18.880,20 com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21/06/1993, posto se tratar a locação predial de prestação de serviço executado de forma contínua. Data de Assinatura: 13/01/2026.

Guariba, 23 de janeiro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 001/2025 - Processo de Licitação nº 356/2024; Pregão Eletrônico nº 162/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MATÃO; Objeto: prestação de serviços de exames de alta complexidade; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 001/2025, por mais 12 (doze) meses, no período de 15/01/2026 a 14/01/2027, em razão do serviço prestado continuar sendo essencial para o diagnóstico de diversas patologias na rede pública de saúde do Município de Guariba, mantido inalterado o valor dos exames, de acordo com a tabela abaixo e com fundamento no art. 107, da Lei federal nº 14.133/21 c/c a Cláusula Quinta, item 5.1 do presente contrato administrativo. Data de Assinatura: 15/01/2026.

1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 002/2025 - Processo de Licitação nº 356/2024; Pregão Eletrônico nº 162/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: RADIOLOGIA ESPECIALIZADA DE RIBEIRÃO PRETO LTDA; Objeto: prestação de serviços de exames de alta complexidade; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 002/2025, por mais 12 (doze) meses, no período de 15/01/2026 a 14/01/2027, em razão do serviço prestado continuar sendo essencial para o diagnóstico de diversas patologias na rede pública de saúde do Município de Guariba, mantido inalterado o valor dos exames, de acordo com a tabela abaixo e com fundamento no art. 107, da Lei federal nº 14.133/21 c/c a Cláusula Quinta, item 5.1 do presente contrato administrativo. Data de Assinatura: 15/01/2026.

1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 003/2025 - Processo de Licitação nº 356/2024; Pregão Eletrônico nº 162/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: W. L. SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA; Objeto: prestação de serviços de exames de alta complexidade; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 03/2025, por mais 12 (doze) meses, no período de 15/01/2026 a 14/01/2027, em razão do serviço prestado continuar sendo essencial para o diagnóstico de diversas patologias na rede pública de saúde do Município de Guariba, mantido inalterado o valor

dos exames, de acordo com a tabela abaixo e com fundamento no art. 107, da Lei federal nº 14.133/21 c/c a Cláusula Quinta, item 5.1 do presente contrato administrativo. Data de Assinatura: 15/01/2026.

Guariba, 23 de janeiro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2025 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 018/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de medicamentos, para atender a população das ações judiciais de Guariba. Retificação: fica retificada a referida ata, para efeito de assegurar o cancelamento do item: 47 - NEOVITE LUTEIN, da presente ata, sem aplicação de penalidades, em razão da justificativa apresentada pela Empresa, de fato alheio à sua responsabilidade, com fundamento no art. 155, V, da Lei federal nº 14.133/21. Data de assinatura: 20/01/2026.

Guariba, 23 de janeiro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Termo de Cancelamento

Gabinete do Prefeito
TERMO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2025

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os ***incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município,*** com fundamento no ***artigo 71, inciso II, da Lei federal nº 14.133/21...***

Objeto: contratação de empresa especializada na recarga completa de extintores de incêndio, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Guariba/SP.

Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração Municipal, fica cancelado o **Pregão Eletrônico nº 136/2025**, tendo em vista que a Pregoeira declarou fracassada a sessão pública, pois, apesar de haver cinco empresas interessadas no certame, as quatro primeiras colocadas foram inabilitadas, por deixarem de apresentar alguns documentos de habilitação. Já a quinta colocada não apresentou nenhuma documentação.

Em razão do desfazimento do processo do **Pregão Eletrônico nº 136/2025**, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos *arts. 71, §3º, e 165, inciso I e letra "d", da Lei federal nº 14.133/21.*

Guariba, 20 de janeiro de 2026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 02

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 12/2025,** realizado através do Decreto nº 4.901, de 17/12/2025, convoca a candidata abaixo relacionada para manifestar interesse no preenchimento da vaga de **Médico Psiquiatra**, divulgada no Edital de Chamamento Público, destinada à contratação temporária, em caráter de urgência, para atender às necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Saúde, visando manter a continuidade dos serviços de saúde mental e atenção psicossocial, prevenindo desassistência, descontinuidade nos tratamentos, filas prolongadas e riscos decorrentes do atraso no cuidado, nos termos da**Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021**, e, com fundamento no **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal**.

CANDIDATA CONVOCADA:

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
1º	399254	LUIZA CORSINO DE PAULA

A candidata acima relacionada deverá manifestar interesse, junto ao Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Rua Sampaio Vidal, 528 - Centro, munidos de todos os documentos descritos no Edital de Chamamento Público do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 12/2025, bem como, os demais que o referido Departamento entender necessários, entre **os dias 27 e 28 de janeiro de 2026, das 9h às 12h e das 13h às 17 h,** para o preenchimentos da vaga, registro funcional e contratação pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, sendo admitida a prorrogação por igual período, desde que presentes razões de interesse público, devidamente justificado ou até que se conclua a contratação de médico, na especialidade, por concurso público.

A não manifestação no período, citado anteriormente, e a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

Conforme dispõe o item 5.2 do Edital de Abertura do

Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 12/2025, fica impedido da contratação temporária o candidato que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;

c) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

d) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

e) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta.

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 23 de janeiro de 2026.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

RESUMO CONSOLIDADO - APLICAÇÃO DO 3° QUADRIMESTRE 2025 NA SAÚDE

A) RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	ACUMULADA
RECEITAS PRÓPRIAS	26.804.387,61
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS DA UNIÃO	53.459.504,03
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS DO ESTADO	49.531.344,22
(=) TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	129.795.235,86

B) DESPESAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
DESPESA COM PESSOAL	16.446.002,28	16.446.002,28	16.129.937,86
SUBVENÇÕES	251.674,43	251.674,43	251.674,43
OBRAS E INSTALAÇÕES	110.769,85	110.769,85	110.769,85
MATERIAL DE CONSUMO	2.280.080,90	2.263.882,56	2.263.882,56
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	456.416,45	456.416,45	456.416,45
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.795.346,63	17.606.070,82	17.595.973,95
MATERIAL PERMANENTE	107.859,65	93.645,86	93.645,86
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-	-	-
(=) TOTAL DAS DESPESAS NA SAÚDE C/ RECURSOS PRÓPRIOS	37.448.150,19	37.228.462,25	36.902.300,96
PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE - RECUSOS PRÓPRIOS	28,85%	28,68%	28,43%

RESTOS DE 2025 Á PAGAR EM 2026 - RECURSOS PRÓPRIOS	PROCESSADOS	326.161,29	545.849,23
	NÃO PROCESSADOS	219.687,94	

C) RECEITAS E RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO SUS - UNIÃO E ESTADO	ACUMULADA
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO SUS - UNIÃO	16.698.469,38
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO SUS - ESTADO	5.460.638,29
(=) TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	22.159.107,67

D) DESPESAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
DESPESA COM PESSOAL	2.446.127,75	2.446.127,75	2.439.297,62
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.812.848,30	948.803,57	948.803,57
MATERIAL DE CONSUMO	4.397.235,57	4.153.534,58	4.153.534,58
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.920,16	18.920,16	18.920,16
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.761.193,40	10.397.818,07	10.397.818,07
MATERIAL PERMANENTE	142.004,31	136.947,31	136.947,31
(=) TOTAL DAS DESPESAS NA SAÚDE - TRANSFERÊNCIA SUS	19.578.329,49	18.102.151,44	18.095.321,31
PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE - TRANSFERÊNCIA SUS	88,35%	81,69%	81,66%

RESTOS DE 2025 Á PAGAR EM 2026 - TRANSFERÊNCIA SUS	PROCESSADOS	6.830,13	1.483.008,18
	NÃO PROCESSADOS	1.476.178,05	

Guariba, 23 de Janeiro de 2026

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR	MARIA JANETE VALERIO	JOYCE FAGUNDES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIA DA SAÚDE	CONTADOR(A)